



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 371/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 225/2020, de 18/06/2020) da servidora **ANDREA RAMOS FREITAS**, matrícula: 1310, classe: “A”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/12/2020 a 19/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de dezembro de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 29/12/2020.

Alisson Saldanha da Costa

Matrícula 1330

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 29 / 12 / 2020 *J*